MOÇÃO N° 001/2021

Senhor Presidente,

Nobres Pares:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, submete ao Plenário e apresenta Moção onde cumpre o doloroso dever de encaminhar suas condolências e solidariedade a família do Senhor Eli Vaz Diniz, proprietário da Empresa Comida Caseira, em virtude do seu falecimento ocorrido em 15/02/2021.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção pelo falecimento do Senhor Eli Vaz Diniz que faleceu no dia 15 de fevereiro de 2021, deixando sua esposa, filhos, noras e netos. Residia na Rua João Guerino, nº 360, Bairro Centro, nesta cidade. Aos seus familiares, principalmente a sua esposa, filhos e netos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Eli Vaz Diniz descanse em paz.

Nestes Termos
Pede Deferimento

MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã – MG, em 24 de Fevereiro de 2021.